



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4501/2014**  
**Edital nº. 2312/2014.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Otomar Vivian**, nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOCELI TRAJANO DE OLIVEIRA FAGUNDES-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA:** O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 102,01 (cento e dois reais e um centavo).


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.339039.516-20; 2109.339039.657-1023; 2109.339039.658-1026, 2109.339039.665-1024, 2109.339039.713-01 e 2109.339039.581-31.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de janeiro de 2015.

  
Empresa Joceli Trajano de Oliveira Fagundes ME  
Contratada

  
Otomar Vivian  
Prefeito.

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 524 Data 01/04/15

MEMORANDO Nº	131/2015		
SECRETARIA	SEDUC	DATA	24/02/2015
NOME DA PESSOA OU EMPRESA	Joceli Trajano de Oliveira Fagundes		
Nº DO CONTRATO	4501/2014	Nº EDITAL	2312/2014
Nº DO TERMO ADITIVO			
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO	LINHA 01 – 24Km/dia, sendo 10km de chão E 14km de Asfalto. Roteiro: 07:30hs – Fazenda Vista RealX Estrada dos Pinheiros X Durasnal 12:00hs Roteiro inverso Prazo: 01/01/2015 a 31/12/2015 Valor Atualizado: R\$102,01		
JUSTIFICATIVA			
PROJ. ATIV.	2109	ELEM. DE DESP.	
		RED.	516
		REC.	20
	2109.657-1023, 2109.658-1026, 2109.665-1024, 2109.713-01, 2.109.581-31		
ASSINATURA DO SECRETARIO (A)	<i>[Handwritten Signature]</i>		
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL	<i>[Handwritten Signature]</i>		
LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA		
OUTRAS INFORMAÇÕES:			

*ug*

*[Handwritten mark]*